



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco "B", Térreo, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 2028-9121 / 9122 / 9126 / 9207 / 9208 / 9448

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Nº 002\2018 DE 08/01/2018**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: bra08023.editais@icmbio.gov.br, **ATÉ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2018** INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E DA VAGA PRETENDIDA. **NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.**

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO. **O NOME DO(A) CANDIDATO(A), SELECIONADO(A) SERÁ PUBLICADO NO SITE DO ICMBIO.**

PROJETO PNUD BRA/08/023 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do PROJETO, DO EDITAL E DO CÓDIGO DA VAGA desejada estejam descritos no Campo Assunto do E-mail.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 131

2. Setor Responsável: CGTER 3. Diretoria: DISAT/ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, desde sua criação em 2007, tem trabalhado na implantação de uma política de desenvolvimento de pessoal com o objetivo de propiciar aos servidores capacitação continuada visando o desenvolvimento das competências necessárias ao cumprimento da missão institucional.

Com a criação do ICMBio em 2007, a Consolidação Territorial passou por uma série de inovações, sendo a principal a estruturação da área a partir de uma coordenação geral (CGTER), com corpo técnico próprio e especializado, e a elaboração de instruções normativas regulamentando processos importantes, como os de instrução de processos de regularização fundiária. Hoje a CGTER é responsável pela gestão das malhas fundiárias, definição de estratégias e aquisição de terras, bem como pela instrução dos processos de regularização fundiária para a maioria das Unidades.

Frutos deste amadurecimento institucional são as instruções normativas 02/2009 e 05/2016 que orientam os procedimentos para desapropriação de imóveis nas unidades de conservação federais.

A IN 02/09 do ICMBio regula os procedimentos técnicos e administrativos para a indenização de benfeitorias e desapropriação de imóveis rurais localizados em unidades de conservação federais de domínio público. Esta norma atribui atividades de instrução processual à chefia da unidade de conservação federal ou, supletivamente, à coordenação regional a qual a unidade se vincule.

A IN 05/2016 Fixa os procedimentos para a Compensação de Reserva Legal, de imóveis rurais de domínio privado, localizados no interior de Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos, visando a regularização da sua situação fundiária.

Levantamentos recentes apontam que entre os anos de 2010 e 2015 a demanda por instrução e análise de processos de regularização fundiária quadruplicou, sendo que o crescimento da equipe e estrutura da CGTER não acompanhou a demanda. Tornou-se evidente a necessidade de descentralização da atividade, e visando capacitar os técnicos que atuam ou demonstram interesse em atuar nessa temática, a CGTER vem promovendo cursos voltados a conhecimentos fundamentais e específicos visando a consolidação territorial das Unidades de Conservação federais.

Histórico/lista dos cursos CGTER: Desde 2009, foram executadas 5 edições presenciais do Curso de Instrução de Processos para Regularização Fundiária, no qual este curso à distância se inspira. Também foram realizados, ou estão em planejamentos os seguintes cursos:

- Avaliação de imóveis
- Fiscais de contrato de regularização fundiária
- Elaboração de memorial descritivo
- Instrumentos legais e análise jurídica
- Fiscalização de contratos de demarcação e sinalização (programado para 2017/2018)
- Malha fundiária e SIGTERRA (em 2018)

A criação de um curso introdutório, à distância, para a instrução dos processos de regularização fundiária disseminará os saberes e fazeres básicos na temática da Consolidação Territorial, constituindo-se na “porta de entrada” para o cardápio de cursos oferecidos pela CGTER, capacitando a rede de servidores e colaboradores da Coordenação Geral na aplicação dos regulamentos básicos acerca do tema.

DIAGRAMA DOS CURSOS CGTER



Público Alvo: Servidores do Instituto Chico Mendes que atuam ou desejam atuar na regularização fundiária de unidades de conservação federais.

Conteúdo Programático: Foi idealizado pela equipe técnica do ICMBio, no qual o conteudista a ser contratado deverá se basear para construção dos seus produtos.

A bibliografia principal encontra-se nos documentos abaixo indicados:

Plano de curso de Instrução de Processos de Regularização Fundiária e outros materiais utilizados nas edições presenciais

- Cartilha de Regularização fundiária de Ucs,
- IN 02/2009
- IN 05/2016
- Dissertação de Mestrado de Mariana Fava Cheade: “A Regularização fundiária de unidades de conservação federais: termos, normas, estrutura e procedimentos: Subsídios para conhecer o processo” / Mariana Fava Cheade. – Rio de Janeiro, 2015
- Manual para Regularização Fundiária do MPF
- Alvarenga, L. C. 2007. Aspectos da averbação no registro imobiliário. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, X, n. 39, mar. Disponível em: . Acesso em set 2014.
- Amorim, K. S. 2010. A legitimação da posse sobre terras devolutas. *Jus Navigandi*, ano 15, n. 2618. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/17310/a-legitimacao-da-posse-sobre-terras-devolutas> . Acesso em:

21/jun/2017

O curso deverá ser dividido, a princípio, em 6 módulos:

Módulo 1: Legislação e Histórico da Situação Fundiária das UCs no Brasil

Categorias e domínio da terra;

Situação Fundiária do Brasil

Lei de Registros Públicos e demais regramentos

Situação Fundiária das UCs no Brasil

Módulo 2: Regularização Fundiária de UCs

Posse e propriedade

Desapropriação

Compensação de Reserva Legal

A CGTER: estrutura, atividades e normas

IN 02/2009 e IN 05/2016

Portaria Conjunta MPOG/MMA 436/2009 e Portaria interinstitucional INCRA/ICMbio 04/2010

Módulo 3: Instauração e Instrução Processual

Etapas

Documentação necessária

Conferência

Módulo 4: Análise de Cadeia dominial

Princípios teóricos

Diferenciação de certidões

Estrutura e preenchimento da tabela da cadeia dominial

Elaboração de cadeias dominiais

Módulo 5: Malha Fundiária e Análise de sobreposição

Tipos de malha fundiária

Acesso à bases externas

CAR e SIGEF

Sobreposições e conflitos territoriais

Análise de sobreposição no SIGTERRA

Módulo 6: Outras Análises Técnicas e Parecer Jurídico

Relatório de Vistoria

Laudo de Avaliação

Parecer Técnico Instrutório

Parecer Jurídico

Encaminhamentos finais

O curso presencial efetuado pelo ICMBio tem duração de 1 semana (55 horas), portanto será preciso dimensionar a carga horária para a modalidade à distância, inclusive avaliando a possibilidade de divisão do conteúdo em 2 cursos à distância: Introdução (atividades inerentes ao desempenho das funções previstas nas instruções normativas) e Aprofundamento (qualificação técnica para o desempenho de atividades complementares previstas nas instruções normativas). O curso deverá prever tutorias técnica (acompanhamento e avaliação dos exercícios) e para sensibilização e motivação dos aprendizes.

Deverão ser utilizados os seguintes recursos educacionais:

- Leituras complementares: Cartilha de Regularização fundiária de Ucs, IN 02/2009, IN 05/2016;
- Vídeos: instrucionais e demonstrativos da utilização de sistemas;
- Fóruns: Apresentação, Dúvidas, Notícias, Café Virtual e, como atividade prática;
- Estudos de caso: Exemplos pedagógicos para prática e assimilação de conhecimentos;
- Exercícios de Fixação: práticos (no SIGTERRA), de múltipla escolha, redação de textos, produção de relatórios-exercícios;
- Manutenção de uma comunidade de ensino-aprendizagem em Consolidação Territorial, onde os egressos dos cursos continuarão a sua capacitação em rede, com o acompanhamento dos servidores da CGTER.

6. Justificativa:

Não há, no âmbito da CGTER, servidor(es) habilitado(s) (com conhecimento técnico e disponibilidade de tempo) para produzir o conteúdo necessário para a tradução do curso de presencial para a modalidade à distância. Para isso, é importante que exista um apoio específico nesta área para concluirmos o processo de desenvolvimento e implementação do curso.

7. Propósito da contratação: Elaboração de conteúdo do Curso Regularização Fundiária de Unidades de Conservação Federais para modalidade à distância.

8. Descrição das atividades:

8.1 Detalhamento:

Atividade preparatória: Pactuar e entregar Plano de Trabalho, no prazo máximo em até 10 dias após a assinatura de contrato, contendo as atividades, cronograma e metodologia a serem adotadas pela consultoria. Este plano de trabalho deve ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a ser realizada com a equipe da DCOM e CGGP

8.2 Produtos Esperados/Atividades:

Produto 1 – Plano de Curso Preliminar, elaborado e aprovado.

Atividades principais para o alcance do Produto 1:

Elaborar, em até 10 após aprovação do Plano de trabalho, o plano de curso contendo: apresentação das características essenciais do curso, justificativa, componentes curriculares, programação e planos de aulas.

Produto 2 – Versão 1 do Conteúdo, elaborado e aprovado.

Atividades principais para o alcance do Produto 2:

Entregar, em até 45 dias após aprovação do Produto 1, primeira versão do conteúdo para validação da equipe técnica da CGTER e CGGP.

(Observação: existem vários modelos de exercícios e avaliações, assim o conteudista deverá elaborar – exercícios de fixação para cada módulo e os devidos feedbacks; avaliação final do curso; exercícios práticos, caso necessário; avaliação de reação/satisfação).

Produto 3 – Conteúdo Final, elaborado e aprovado.

Atividades principais para o alcance do Produto 3:

Entregar, em até 30 dias após aprovação do Produto 2, contendo revisão/validação da versão preliminar do conteúdo total do Produto 2;

Apresentar/Entregar versão final do conteúdo com melhorias e revisões para validação da equipe técnica da CGTER e equipe CGGP e exercícios/avaliações;

Produto 4 – Planos de Curso e de Aulas Finais, elaborados e aprovados.

Atividades principais para o alcance do Produto 4:

Fazer últimas modificações e entregar última versão em até 15 dias após o recebimento das validações e revisões finais do Produto 3

8.3 Forma de apresentação:

Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com o objetivo do contrato;

As validações das entregas dos conteúdos se basearão nos seguintes critérios: pertinência e qualidade de conteúdo, qualidade de linguagem e qualidade de produção e estética;

Os conteúdos deverão ser elaborados em documento formato .doc compatível com MicrosoftWord, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e uma via digital a ser encaminhada para o e-mail: ava@icmbio.gov.br; caso existam tabelas encaminhá-las em documento separado no formato .xls compatível com Excell, e no caso de imagens informar fontes, questões de direitos autorais e encaminhar em formato compatível com, .jpg e Adobe Illustrator;

A forma de apresentação dos módulos do curso seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT, como também o manual e a apostila apresentada pelo ICMBio;

O conteúdo final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio e o consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregando a versão final de acordo com as especificações a seguir;

Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas, uma via em pen drive e uma

via em meio digital para os emails: carla.lessa@icmbio.gov.br e ava@icmbio.gov.br, no caso dos vídeos entregar via pen drive.

IMPORTANTE: todos os documentos deverão também serem inseridos no Ambiente Virtual de Aprendizagem do ICMBio.

OBS: no caso de vídeos, a entrega deve se dar em formato compatível com a estrutura tecnológica do ICMBio.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito deste contrato serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

10. Prazos: Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da CGTER esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para apresentação das versões preliminares e final, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação das versões feita pela CGTER e pela equipe da CGGP.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

Pactuação e Entrega do Cronograma de Execução dos Trabalhos: até 10 dias após assinatura do contrato;

Entrega do plano de curso preliminar: até 10 dias após o recebimento do Cronograma de Execução dos Trabalhos validado pela equipe do ICMBio;

Entrega versão preliminar do conteúdo total: até 45 dias após o recebimento do plano de curso preliminar validado pela equipe do ICMBio;

Entrega versão final do conteúdo total: até 30 dias após recebimento da revisão/validação da versão preliminar do conteúdo total efetuada pela equipe do ICMBio;

Entrega segunda versão do conteúdo final com melhorias, revisões e modificações solicitadas pela Equipe do ICMBio: até 20 dias após o recebimento da revisão/validação da versão final efetuada pela equipe do ICMBio;

Entrega dos produtos finais (Conteúdo completo, Plano de Curso e Planos de Aulas): até 15 dias após o recebimento das validações e revisões finais da equipe do ICMBio.

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
Produto 1 – Plano de Curso Preliminar, elaborado e aprovado	10%	Janeiro de 2018 (Até 10 dias após entrega e aprovação do Plano de Trabalho)

Produto 2 – Versão 1 do Conteúdo, elaborado e aprovado	25%	Abril de 2018 (Até 45 dias após entrega e aprovação do Produto 1)
Produto 3 – Conteúdo Final, elaborado e aprovado	50%	Junho de 2018 (Até 30 dias após entrega e aprovação do Produto 2)
Produto 4 – Planos de Curso e de Aulas Finais, elaborados e aprovados.	15%	Junho de 2018 (Até 15 dias após entrega e aprovação do Produto 3)

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado:	<input checked="" type="checkbox"/> Produto		
13. Período da Contratação (máximo 12 meses)	6 meses		
14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:		
15. Nº de Vaga(s):	01		
16. Nível de Escolaridade Desejado:	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
17. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória): Área de formação alinhada à temática fundiária: Direito, Geografia ou Agronomia ou áreas afins			
18. Especializações/Cursos: Especialização em Geografia ou área interligada a temática de Regularização Fundiária			
19. Experiência Profissional: Execução de cursos ou trabalhos acadêmicos na área de Regularização Fundiária ou Geografia Urbana ou Desenvolvimento Rural ou Estrutura Fundiária; Publicações/Produções de Artigos ou Livros ou trabalhos técnicos com temas relacionados à Diagnóstico Fundiário ou Regularização Fundiária ou áreas afins.			
20. Tempo de Experiência Profissional: Comprovada experiência de no mínimo 5 anos na área correlata à temática fundiária			
21. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília/DF			
22. Disponibilidade para Viagens:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
23. Conhecimentos em Informática:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente, legislação agrária e cartorial:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
25. Conhecimento em língua inglesa:	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
26. Capacidade de redação clara e concisa em português.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL**- MODALIDADE PRODUTO – 131****FORMAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima = 10)**

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao perfil profissional solicitado no Edital.	Eliminado
Graduação plena (bacharelado ou licenciatura)	4
Especialização em área objeto da contratação	3
Mestrado em área objeto da contratação	2
Doutorado em área objeto da contratação	1

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima = 50)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de menos de 05 anos	Eliminado	
Trabalho para órgãos públicos ou privados, na área de levantamento e/ou análise fundiária	(2 ponto por ano)	20
Realização de trabalhos de consultoria em órgãos públicos voltados à temática de legislação fundiária e/ou voltados à identificação de imóveis em áreas públicas	(2 ponto cada trabalho)	10
Execução/coordenação de cursos na área de legislação agrária, cartorial ou fundiária	2 pontos cada trabalho)	10
Publicações na área correlata ao tema da contratação	5 pontos por publicação	10

ENTREVISTA (pontuação máxima = 40)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de comunicação e expressão com capacidade de síntese	10
Capacidade de demonstrar, com exemplos, o domínio sobre a temática do curso	10
Demonstração de experiência na área de formação relativa à temática do curso	10
Demonstração de experiência na área de elaboração, planejamento e ministração de curso;	5
Disposição e interesse para realizar trabalhos sobre o tema	5

Pontuação máxima final = 100 pontos

Anexo: **Modelo de Currículo**

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA: Projeto PNUD BRA/08/023 – VAGA 131

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:

E-mail:

Nº do RG:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)

*Local de nascimento:

Sexo:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Estado civil:

Língua Pátria:*

Nacionalidade de origem:

Nacionalidade atual:

HISTÓRICO PESSOAL

Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?

Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):

ENDEREÇOS

Tipo	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial					
Residencial					

TELEFONES

Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal		
Comercial						
Residencial						
ESCOLARIDADE						
Escola; Cidade; País		Curso	Início	Término	Certificado	Nível
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS						
Nome do Curso, Local do Curso, Carga Horária				Descreva correlação com o tema deste edital		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
A partir da data:		Até (data):		Tempo de Experiência:		
Cargo:		Empregador:				
Supervisor						
Cidade/Estado:						
Atividades:						
Descrever e correlacionar com o item 19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO deste edital						
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.						